

**PORTARIA Nº 462, DE 23 DE MARÇO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.015509/2023-57,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao magistrado ANDRÉ MELO GOMES PEREIRA, titular da 1ª Vara da Comarca de Caicó /RN, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo à data de 20 de março de 2023, com fundamento no art. 28, VII, “a” do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643 /2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA  
Presidente